



Editora Illuminare – Praça VX – Centro – Torres – RS – Brasil

Caixa Postal 49 – CEP 95560000
www.editorailluminare.com.br

1º CONCURSO LITERÁRIO INTERNACIONAL “Escritores Malditos”

Editora Illuminare

Categoria Contos - Categoria Crônicas

Categoria Illuminare

I – DA REALIZAÇÃO

O 1º Concurso Literário Internacional “Escritores Malditos” é uma iniciativa cultural e literária da Editora Illuminare – Rio Grande do Sul – Brasil.

O termo “Escritores Malditos” foi cunhado para identificar autores de obras censuradas em sua época devido ao caráter forte, “sujo”, dramático e/ou aterrador. Esses autores, com o passar do tempo, foram obtendo reconhecimento, mas somente muitos anos após sua publicação, devido à forte censura de obras que, no geral, não promoviam “bem-estar público”. Com o passar dos tempos, os “Escritores Malditos” foram se tornando ícones da amplitude e modificação de gêneros e estilos literários, considerados, pós-morte, como influentes e significativos para a realidade social crua e nua.

II – DOS OBJETIVOS

Incentivar a produção literária, revelar novos talentos no cenário da literatura brasileira e internacional valorizando a diversidade dos gêneros literários.

III – DA PARTICIPAÇÃO

Poderão concorrer:

- Brasileiros e estrangeiros maiores de 16 anos com envio de textos em português;

Parágrafo único: Cada participante poderá inscrever somente um texto em cada categoria. Os textos deverão ser INÉDITOS, em todos os meios, físicos e eletrônicos. São considerados inéditos textos que nunca foram publicados em quaisquer meios de comunicação, impresso ou eletrônico, e/ou classificados em qualquer concurso de cunho literário.

IV - DA NATUREZA E DO TEMA

Entende-se por conto, a narrativa curta de um fato fictício, com tema único, espaço e tempo limitados e com número reduzido de personagens. O tema deve EXCLUSIVAMENTE dentro dos gêneros considerados malditos através dos tempos (censurados em diversos períodos históricos), como por exemplo: terror, horror, drama, humor negro e/ou suspense com finais imprevisíveis e impactantes.

Entende-se por crônica texto com narrativa histórica que expõe os fatos seguindo uma ordem cronológica de um único momento ou dia.

Uma crônica deve expor acontecimentos corriqueiros e triviais. Para esse concurso a crônica deve ser EXCLUSIVAMENTE de humor negro contando, por exemplo, com crítica social, um impasse no trânsito, uma discussão em uma fila de banco, uma cobrança de imposto indevido. O objetivo dessa crônica em especial é evidenciar o lado cômico e trágico da sociedade atual.

V – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição será efetuada mediante o envio dos arquivos abaixo indicados para o e-mail escritoresmalditos2016@gmail.com. O envio deve ser feito rigorosamente seguindo as normas abaixo:

- A. Arquivo com o texto, nome completo e pseudônimo;
- B. Arquivo com minibiografia de até 300 caracteres com espaço.
- C. Arquivo com endereço completo, identidade, cpf e naturalidade.

No assunto do e-mail deve ser colocado o título CONTO MALDITO ou CRONICA MALDITA – somente. Se o candidato for participar das duas categorias, deverá fazer dois envios separados. Ambos com os três arquivos acima.

IMPORTANTE: a Editora Illuminare na intenção de apoiar e valorizar seus talentos literários publicados, abre uma terceira categoria – Categoria Autores Illuminare – todo autor já publicado pela Illuminare poderá acrescentar no título a palavra ILLUMINARE. Ex.: CONTO MALDITO ILLUMINARE – CRÔNICA MALDITA ILLUMINARE. Essa categoria é somente para autores já publicados pela Editora Illuminare

Qualquer envio em desacordo com as normas acima será desclassificado.

2. As inscrições são gratuitas e poderão ser efetuadas até 30 de junho de 2016.

3. Não existe custo, taxa ou ônus algum para a participação.

VI - DAS INFORMAÇÕES

Este regulamento ficará disponível no site www.editorailluminare.com.br

O conto deverá ter NO MÁXIMO 2.000 caracteres contando os espaços.

A crônica deverá ter NO MÁXIMO 3.000 caracteres contando os espaços.

VII – DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

1. Os textos serão analisados por comissão especialmente designada pela Direção da Illuminare, composta por membros de notório conhecimento no campo literário, que procederão à seleção de 3 (três) contos e 3 (três) crônicas e as classificará em primeiro e segundo lugar, categoria conto, categoria crônica e categoria Illuminare.

2. A decisão da comissão é soberana e irrecorrível.

VIII – DOS RESULTADOS

Os resultados dos processos de seleção e classificação serão divulgados no site da editora até dia 15 de julho de 2016.

IX – DA PREMIAÇÃO

1. Os seis autores classificados receberão certificado/diploma de premiação e colocação. Os três primeiros lugares receberão medalha de Escritores Malditos e um exemplar do livro Sobre a Escrita de Stephen King. E todos os seis escritores serão convidados a escrever um livro de seis capítulos, com histórias individuais. Um capítulo para cada autor escrever uma história a sua escolha. Esse livro será lançado em ebook com o menor valor possível inclusive sendo distribuído gratuitamente como forma de divulgar o trabalho dos escritores. E analisar-se-á a possibilidade de publicação em livro físico.
2. A premiação será enviada até dia 30 de outubro de 2016. A publicação do livro se dará em até 120 dias após o resultado do concurso.

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Editora Illuminare reserva-se o direito de: a) utilizar os trabalhos selecionados, em material institucional, por prazo indeterminado; b) proceder à revisão gramatical dos contos selecionados, com a finalidade de publicação; c) não efetuar, sob nenhuma forma, pagamento de direitos autorais; d) não se responsabilizar por cópias, plágios ou fraudes; e) a diagramação dos textos seguirá os critérios estipulados pela Illuminare; f) desclassificar o participante que não entregar a documentação completa solicitada neste regulamento.

Parágrafo único. Quaisquer manifestações contrárias às cláusulas deste regulamento deverão ser encaminhadas a ILLUMINARE, por meio de documento original assinado, em até 48 horas da publicação do resultado.

XI - DA CONCORDÂNCIA AO REGULAMENTO

Os participantes, ao se inscreverem, manifestam plena concordância com o presente Regulamento, cujo descumprimento ensejará em desclassificação. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Direção da Illuminare.

Torres, Rio Grande do Sul, Brasil, março de 2016.

A. S. Nunes
Editor Geral - Editora Illuminare